



Cláudio Humberto é condenado a indenizar vereador de SP

24/07/2002

O jornalista Cláudio Humberto foi condenado a pagar R\$ 54 mil para o presidente da Câmara Municipal de São Paulo, José Eduardo Cardozo, por danos morais. O juiz da 18ª Vara Cível de Brasília, Teófilo Caetano Neto, determinou ainda que o jornalista publique a íntegra da sentença de 38 páginas em seu site, no Jornal de Brasília e no jornal Primeira Página de São Carlos (SP). O jornalista ainda pode recorrer da decisão.

O vereador entrou na Justiça por causa de uma nota divulgada pelo jornalista nas três publicações, em março de 2001, sob o título “Delícias do poder”. Na nota, Cláudio Humberto afirmou que o vereador estava sendo chamado de “Leonardo da Vinci” da Câmara.

Segundo a nota, o vereador teria sido flagrado com uma repórter “que tem o mesmo nome da madona que honra o museu do Louvre em Paris”. Ele afirmou ainda que o suposto flagrante teria sido feito pela vereadora “Miriam Athiê (PMDB), que tem mania de entrar no gabinete dele sem pedir licença”.

O advogado do vereador, **Flávio Croce Caetano**, argumentou que a própria vereadora declarou nada ter visto no gabinete. A declaração escrita de próprio punho foi anexada aos autos. O advogado pediu para que o juiz arbitrasse o valor da indenização no valor equivalente a um ano de salário do vereador. O pedido foi atendido integralmente.

[Leia notícia em que Giba Um foi condenado criminalmente.](#)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-24/claudio_humberto_condenado_indenizar_vereador_sp/